

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000028-26.2015.8.26.0233** 

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Fl. 55: Aceito a justificativa.

**HOMOLOGO** o acordo entabulado entre as partes, nos termos da petição de fls. 43/51 com a alteração de fl. 55 para extinção do processo, notadamente diante do caráter disponível dos interesses versados.

**JULGO EXTINTO** o processo, com resolução de mérito, *ex vi* do inciso III, alínea "b" do art. 487 do Código de Processo Civil.

Transita em julgado nesta data a presente sentença (art.

1.000 do CPC).

Custas, despesas e honorários, conforme convencionado.

Oportunamente, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 01 de junho de 2016.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Em 01/06/2016, baixaram-me estes autos com o(a) r. despacho/decisão supra/retro. Eu, \_\_\_\_\_\_ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.